

PROJETO FOCO NA LEGISLAÇÃO DE ENSINO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

TEMA: Novo Ensino Médio e os Itinerários Formativos

Conselheiro José Murilo Martins Filho



Lei 14.945/2024

NOVO ENSINO MÉDIO



Lei 14.945/2024 - NOVO ENSINO MÉDIO

- Publicada em 31 de julho de 2024
- Alterou a Lei 9394/96 (Lei nº 13.415/2017)
- Estabelece o novo modelo de Ensino Médio no Brasil

Lei 14.945/2024 - NOVO ENSINO MÉDIO

Art. 35-B. O currículo do ensino médio será composto de formação geral básica e de itinerários formativos.



ENSINO MÉDIO - FINALIDADE

- Promover o desenvolvimento integral de cada educando, mediante formação para o **exercício pleno da cidadania**, qualificação para a **participação e integração no mundo do trabalho** e preparação para a **continuidade dos estudos em nível superior**



FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)

- Oferta curricular ... , na qual um conjunto de direitos e objetivos de aprendizagem ..., expressos na BNCC do Ensino Médio na forma de competências e habilidades, são assegurados a todos os estudantes, mediante oferta de componentes curriculares obrigatórios e das áreas de conhecimento ...



ITINERÁRIOS FORMATIVOS (IFAs)

- Os Itinerários Formativos de Aprofundamento IFAs são percursos educacionais estruturados, de livre escolha dos estudantes, que permitem aos educandos o aprofundamento de suas aprendizagens e de seu desenvolvimento em uma ou em mais áreas do conhecimento.



Lei 14.945/2024 - NOVO ENSINO MÉDIO

Art. 35-C. A formação geral básica, com carga horária mínima total de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, ocorrerá mediante articulação da Base Nacional Comum Curricular e da parte diversificada de que trata o caput do art. 26 desta Lei.



Lei 14.945/2024 - NOVO ENSINO MÉDIO

Art. 36. Os itinerários formativos, articulados com a parte diversificada de que trata o caput do art. 26 desta Lei, **terão carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas**, ressalvadas as especificidades da formação técnica e profissional, e serão compostos de aprofundamento das áreas do conhecimento ou de formação técnica e profissional,...



Lei 14.945/2024 - NOVO ENSINO MÉDIO

§ 2º-B O Conselho Nacional de Educação, com participação dos sistemas estaduais e distrital de ensino, **elaborará diretrizes nacionais de aprofundamento** de cada uma das áreas do conhecimento ..., **com orientações sobre os direitos e os objetivos de aprendizagem a serem considerados nos itinerários formativos**, reconhecidas as especificidades da educação indígena e quilombola.



Lei 14.945/2024 - Principais alterações

- A Formação Geral Básica (FGB) passa de **1.800 horas** para, no mínimo, **2.400 horas**;
- No caso da Formação Técnica e Profissional (FTP), a carga horária mínima da FGB será de 2.100 horas, ...



Lei 14.945/2024 - Principais alterações

- A carga horária destinada aos Itinerários Formativos (IF) **reduz de 1.200 horas para, no mínimo, 600 horas;**
- Os IFs deverão contemplar o aprofundamento integral em todas as áreas do conhecimento, organizadas em, **no mínimo, 2 (dois) itinerários formativos,** excetuadas as que oferecerem a formação técnica e profissional.

RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 2/2024

DCNEM



RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 2/2024

- Publicada em 13 de novembro de 2024
- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM e estabelece as diretrizes gerais para os Itinerários Formativos

RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 2/2024

Carga horária FGB:

- 2.400 horas a serem complementadas, articuladas e integradas aos Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFAs) por áreas de conhecimento;
- 2.100 horas a serem complementadas, articuladas e integradas aos Itinerários de Formação Técnica e Profissional na forma de cursos técnicos de 1.000 ou 1.200 horas;



Carga horária FGB:

- 2.200 horas a serem complementadas, articuladas e integradas aos Itinerários de Formação Técnica e Profissional na forma de cursos técnicos de 800 horas.

RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 2/2024

- Art. 19. Os sistemas de ensino deverão estabelecer o planejamento da oferta educativa de Ensino Médio de modo a assegurar que todas as escolas de sua rede **ofertem o aprofundamento integral de todas as áreas do conhecimento, organizadas em, no mínimo, 2 (dois) itinerários formativos com ênfases distintas**, excetuadas as que oferecerem a Formação Técnica e Profissional, na observância ...



RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 2/2024

Parágrafo único. Para cumprir o disposto no caput, os sistemas de ensino poderão:

- I - ofertar 2 (dois) ou mais itinerários formativos integrados, com ênfase em 2 (duas) ou 3 (três) áreas do conhecimento;
- II - ofertar 4 (quatro) ou mais itinerários formativos, obedecendo cada um a ênfase em 1 (uma) área do conhecimento;

RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 2/2024

Continuação:

- III - ofertar 2 (dois) ou mais Itinerários de Formação Técnica e Profissional;
- IV - ofertar um único Itinerário Formativo de Aprofundamento nas 4 (quatro) áreas do conhecimento e um Itinerário de Formação Técnica e Profissional;



RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 2/2024

Art. 20. Caberá ao Ministério da Educação a proposição dos Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos com a definição:

- I - dos **elementos conceituais** que devem organizar os itinerários de cada área do conhecimento;
- II - de **orientações** para o trabalho pedagógico interdisciplinar;
- III - do **conjunto comum de competências e habilidades** que deverão ser desenvolvidos em cada área do conhecimento

RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 4/2025

Parâmetros Nacionais (IFAs)



RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 4/2025

- Publicada em 12 de maio de 2025
- Fundamentada na Lei 14.945/2024, na BNCC e Resolução CNE/CEB nº 2, de 2024
- Institui os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento
- Regulamenta a oferta dos IFAs



PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Equidade, justiça curricular e inclusão
- Flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização
- Participação da comunidade escolar



PROJETO DE VIDA

- Elemento central na escolha dos itinerários
- Acompanhamento e orientação contínua ao longo do ensino médio
- Desenvolvimento da autonomia do estudante



ELEMENTOS CONCEITUAIS, ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS COMUNS E EIXOS CURRICULARES ESTRUTURANTES DOS IFAs

Art. 7º Na estruturação, revisão e oferta dos Itinerários Formativos, os sistemas de ensino deverão observar os princípios epistemológicos, os princípios pedagógicos e os princípios de gestão definidos nesta Resolução.

ARQUITETURA CURRICULAR - eixos estruturantes

- I. Método, Conhecimento e Ciência
- II. Mediação e Intervenção Sociocultural
- III. Inovação e Intervenção Tecnológica
- IV. Mundo do Trabalho e Transformação Social

QUADRO SINÓPTICO DAS COMPETÊNCIAS COMUNS PARA ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO - IFAS E DOS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, DESCRITOS NA FORMA DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.

COMPETÊNCIAS COMUNS PARA A OFERTA DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

1. Aplicar o método científico, mobilizando suas diversas formas de estruturação e arquiteturas epistemológicas, para construir e sistematizar conhecimentos, em interação com os saberes e valores ancestrais, exercitando a autonomia investigativa na compreensão de fenômenos naturais, sociais, culturais, históricos e linguísticos por meio de metodologias e conhecimentos entre áreas.
2. Comunicar, com clareza, objetividade e de forma acessível, informações fundamentadas em conhecimentos das ciências e da filosofia, utilizando diferentes linguagens e ferramentas tecnológicas e exercitando práticas comprometidas com a democratização dos conhecimentos acumulados pela humanidade, o diálogo intercultural, a equidade, a justiça social, a sustentabilidade e a transformação das comunidades escolares e dos territórios.
3. Valorizar a contribuição de grupos historicamente marginalizados na construção do conhecimento científico, filosófico e tecnológico, bem como na circulação de repertórios de saberes ancestrais e tradicionais; reconhecendo e atuando para superar as barreiras culturais, econômicas, políticas e sociais que diminuem ou impedem o protagonismo das mulheres, da população negra e quilombola, das populações do campo, das águas e das florestas, dos povos originários, da população LGBTQIAPN+ e das pessoas com deficiência, desconstruindo visões machistas, capacitistas, homofóbicas, racistas e eurocêntricas.
4. Analisar a história, as dinâmicas e as diversas expressões culturais dos movimentos sociais protagonizados por grupos historicamente marginalizados na luta pela afirmação, promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, compreendendo suas pautas e reivindicações e seus impactos na construção de uma sociedade mais diversa, justa e equitativa.



ELEMENTOS CONCEITUAIS E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS (Linguagens e suas Tecnologias)

- O art. 14 descreve os elementos conceituais específicos
- No Anexo I, encontra-se o quadro sinóptico de objetivos de aprendizagem para Itinerários Formativos, descritos na forma de competências e habilidades,



ELEMENTOS CONCEITUAIS ESPECÍFICOS (Linguagens e suas Tecnologias)

- I. performatividade e práticas discursivas
- II. multiletramentos e semioses contemporâneas
- III. Linguagens e experimentação estética
- IV. Cultura digital, narrativas tecnológicas e cibercultura
- V. Processos de significação e construção do mundo



OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICOS DA ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

1. Aplicar métodos investigativos e analíticos na compreensão crítica dos processos de produção, circulação e recepção das diversas formas de linguagem (verbal, visual, corporal, multimodal e digital), reconhecendo-as como fenômenos socio-histórico-culturais e político-econômicos, mobilizando conhecimentos interdisciplinares para avaliar e utilizar os discursos e as práticas sociais da linguagem, promovendo autonomia na produção e interpretação de sentidos para a na democratização dos saberes.

Demonstrando a capacidade de:

Analisar criticamente os processos de produção, circulação e recepção das diversas formas de linguagem (verbal, visual, corporal, multimodal e digital), avaliando seus impactos sociais, políticos e culturais nos diferentes campos de atuação, com foco na equidade, na justiça social e na democratização do saber;

Examinar criticamente conteúdos digitais e midiáticos, mobilizando abordagens científicas e investigativas para avaliar aspectos de privacidade, representatividade e os impactos das redes sociais na construção da identidade e das relações interpessoais, bem como seu papel no enfrentamento da desinformação e das *Fake News*;

Investigar discursos midiáticos, científicos, literários e artísticos, considerando suas intencionalidades, modos de construção e circulação, identificando mecanismos de persuasão, estratégias argumentativas e representações sociais, na promoção de uma leitura crítica da realidade; e

Elaborar produções textuais e multimodais em diferentes gêneros e suportes, utilizando métodos investigativos e analíticos para articular conhecimentos interdisciplinares, valorizando a diversidade cultural, a acessibilidade e a transformação social nos territórios.

2. Desenvolver o senso estético ampliando o repertório cultural para reconhecer, valorizar e fruir manifestações artísticas, discursivas e culturais como expressões identitárias e históricas nos campos artístico-literário e midiático, analisando criticamente suas relações com os contextos sociais e evidenciando as contribuições de grupos historicamente marginalizados na construção de performances narrativas e das artes, promovendo a diversidade, a equidade e os Direitos Humanos na produção, circulação e recepção de discursos e práticas culturais.

Demonstrando a capacidade de:

Analisar criticamente manifestações artísticas, discursivas e culturais como expressões identitárias e



ELEMENTOS CONCEITUAIS E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS (Matemática e suas Tecnologias)

- O art. 16 descreve os elementos conceituais específicos
- No Anexo I, encontra-se o quadro sinóptico de objetivos de aprendizagem para Itinerários Formativos, descritos na forma de competências e habilidades



ELEMENTOS CONCEITUAIS ESPECÍFICOS

(Matemática e suas Tecnologias)

- I. compreensão da evolução da inscrição sócio-histórica da Matemática
- II. conhecimento matemático, interdisciplinaridade e tecnologias
- III. resolução de problemas e modelagem matemática



OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICOS DA ÁREA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

1. Propor soluções para desafios sociais complexos por meio da coleta, organização e interpretação de dados, utilizando conceitos estatísticos e modelagem matemática para a previsão de tendências e validação de hipóteses.

Demonstrando a capacidade de:

Aplicar conceitos estatísticos e modelagem matemática na interpretação de dados em áreas como saúde pública, educação, cultura, economia, mercado de trabalho, desigualdades sociais e mudanças climáticas, utilizando tabelas, gráficos e medidas de tendência central e dispersão.

Analisar a relação entre variáveis matemáticas e indicadores utilizados em diferentes campos da vida social e profissional investigando padrões e tendências por meio de cálculos estatísticos, correlações e representações gráficas.

Discutir a eficácia de modelos matemáticos na previsão de cenários políticos, econômicos, sociais, epidemiológicos e ambientais, considerando limitações e incertezas por meio da análise de padrões, variações e simulações; e

Explorar modelos matemáticos para a formulação de soluções inovadoras para os desafios da sociedade, utilizando análise de dados, estatística e ferramentas tecnológicas para prever impactos e embasar tomadas de decisão sustentáveis.

2. Propor ações de intervenção comunitária e social, avaliando criticamente o uso de tecnologias, mídias e redes sociais, analisando a qualidade das informações, os riscos à saúde mental, a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, *obullyinge* a desinformação, e utilizando conhecimentos matemáticos para desenvolver soluções para desafios socioeconômicos, ambientais e culturais, promovendo equidade e desenvolvimento sustentável.



ELEMENTOS CONCEITUAIS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS (Ciências da Natureza e suas Tecnologias)

- O art. 18 descreve os elementos conceituais específicos
- No Anexo I encontra-se o quadro sinóptico de objetivos de aprendizagem para Itinerários Formativos, descritos na forma de competências e habilidades,



ELEMENTOS CONCEITUAIS ESPECÍFICOS (Ciências da Natureza e suas Tecnologias)

- I. regimes epistemológicos das ciências naturais e de sua inscrição histórica e social
- II. interfaces e fronteiras das Ciências da Natureza



OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. Analisar criticamente as diferentes formas de produção, organização e aplicação do conhecimento científico, compreendendo sua evolução ao longo do tempo, valorizando as contribuições de diferentes povos e culturas.

Demonstrando a capacidade de:

Caracterizar a evolução histórica do conhecimento científico, compreendendo suas relações com as transformações sociais, econômicas, culturais e políticas, e reconhecendo suas interfaces com outros saberes, tanto na interação com os fenômenos da natureza quanto no desenvolvimento das sociedades.

Analisar as contribuições de grupos historicamente marginalizados, como mulheres, povos africanos e povos originários, no processo de construção do conhecimento, desconstruindo representações machistas, racistas e eurocêntricas presentes na produção e circulação do conhecimento científico.

Explicar a contribuição das Ciências da Natureza para a compreensão e tratamento de questões contemporâneas relacionadas a diferentes instâncias da vida humana, como profissional, social, econômica, cultural e ambiental; e

Avaliar criticamente as relações entre as Ciências da Natureza e as tecnologias, reconhecendo seus impactos, positivos e negativos, na vida das pessoas e comunidades ao longo do tempo.

2. Compreender criticamente fenômenos complexos, articulando conhecimentos das Ciências da Natureza com saberes de outras áreas para propor ações individuais e coletivas.

Demonstrando a capacidade de:

Utilizar os conhecimentos das Ciências da Natureza na análise de desafios contemporâneos, apontando soluções relacionadas à sustentabilidade ambiental, saúde individual e coletiva, transição energética e cadeias produtivas.



ELEMENTOS CONCEITUAIS E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS (Ciências Humanas e suas Tecnologias)

- O art. 20 descreve os elementos conceituais específicos
- No Anexo I encontra-se o quadro sinóptico de objetivos de aprendizagem para Itinerários Formativos, descritos na forma de competências e habilidades,



ELEMENTOS CONCEITUAIS ESPECÍFICOS

(Ciências Humanas e suas Tecnologias)

- I. estudo do homem e o meio, vida em sociedade e consciência cidadã
- II. fenômenos sociais, diversidade cultural, cidadania e democracia



OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

1. Aplicar métodos e procedimentos científicos das Ciências Humanas para investigar, analisar e interpretar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, articulando diferentes perspectivas e fontes, de modo a construir argumentos, para posicionar-se de forma ética, crítica e propositiva em relação às dinâmicas da sociedade.

Demonstrando a capacidade de:

Avaliar fontes confiáveis e variadas para analisar processos históricos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, considerando diferentes perspectivas, inclusive a feminina, assegurando a diversidade epistemológica no estudo de fenômenos sociais, promovendo o combate à desinformação por meio da verificação crítica e da disseminação responsável do conhecimento.

Analisar dados e evidências provenientes de diferentes métodos científicos, como análises quantitativas e qualitativas, utilizando-os para compreender fenômenos locais, regionais, nacionais e globais em diferentes contextos temporais.

Construir argumentos fundamentados e coerentes, integrando conhecimentos científicos, históricos e culturais, contemplando a valorização da produção científica de grupos marginalizados, para posicionar-se criticamente sobre questões sociais e propor soluções para problemas contemporâneos de maneira ética e embasada; e

Relacionar os resultados das análises científicas às dinâmicas sociais e culturais, avaliando os impactos políticos, econômicos e ambientais de decisões humanas e refletindo sobre sua própria atuação como agente transformador na sociedade.

2. Avaliar as interações entre as atividades humanas e o espaço geográfico, discutindo os impactos ambientais e suas implicações socioambientais, incluindo o racismo ambiental, propondo soluções éticas e sustentáveis, e promovendo a consciência e o consumo responsável nos âmbitos local, regional, nacional e global.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO - IFAS

Art. 23. Os sistemas de ensino deverão assegurar:

- a revisão e atualização dos documentos normativos que estabelecem a matriz curricular e a organização pedagógica dos IFs;
- a expansão das matrículas do Ensino Médio em tempo integral;
- a seleção, mobilização e disponibilização de materiais pedagógicos, e de materiais de orientação ao professor;
- a estruturação de programas e a implementação de ações permanentes de formação de professores, coordenadores e gestores;

Art. 23. Os sistemas de ensino deverão assegurar:

- definição e implementação de estratégias pedagógicas que contemplem as especificidades, necessidades e singularidades dos estudantes da EJA, da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola, da Educação Especial na perspectiva Inclusiva, da Educação Bilíngue de Surdos e da Educação do Campo;
- a definição e implementação de estratégias de apoio para o trabalho pedagógico com estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem e escolarização;



DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 26. Os estudantes que ingressarem na primeira série do Ensino Médio no ano letivo de 2026 deverão ser matriculados com currículos organizados a partir das definições e critérios estabelecidos na Resolução CNE/CEB no 2, de 13 de novembro de 2024, nos quais os Itinerários Formativos propostos obedecem aos parâmetros e observem as orientações definidas nesta Resolução

Obrigado!!!

